

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 14 de setembro de 1948.

(Ass) Genáide de Castro R. Silva

Secretária interina

= Lei n.º 29, de 25 de setembro de 1948 =
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr \$ 139.965,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros) suplementar às seguintes verbas do orçamento:

	Cr \$
111/8-02-0 Subs. e Repres. do Prefeito - P.F.	14.400,00
111/8-02-0 " " " " " - P.F.	1.200,00
111/8-02-4 Despesas Diversas	2.000,00
121/8-07-0 Serv. Tec. e Especializados - P.F.	4.400,00
121/8-09-0 Serv. Diversos - P.F.	41.105,00
121/8-09-3 Material de Consumo	2.000,00
121/8-13-0 Exação e Fiscaliz. Fin. - P.F.	3.300,00
211/8-89-0 Pessoal Fixo	2.200,00
221/8-89-0 " "	3.355,00
231/8-89-0 " "	2.805,00
231/8-89-1 " Variavel	4.800,00
241/8-85-2 Material Permanente	2.000,00
241/8-85-3 " de Consumo	1.500,00
251/8-63-0 Pessoal Fixo	1.100,00

331/8-81-1	"	"	4.400,00
331/8-89-1	"	"	10.400,00
431/8-33-0	"	Fixo	27.000,00
931/8-99-4	Disp. div. - Imprev.		10.000,00
			2.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 25 de setembro de 1948

(Ass) Braz Pereira de Olivas

Prefeito Municipal

Publicada no Secretário da Prefeitura, aos 25 de setembro de 1948.

(Ass) Genáide de Castro R. Silva

Secretária interina

—...—...—...—...—

= Lei n.º 30, de 25 de setembro de 1948 =
Dispõe sobre a construção de um dique.

Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a iniciar a construção de um dique, nas terras denominadas "Brejão", de propriedade da Prefeitura, destinado a proteger as terras já cultivadas, das inundações do Rio Paraíba.

Art. 2º - Para fazer face às des-